COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAPANIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210041, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MARAPANIM E A EMPRESA D M DE AMORIM LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PATA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pela Prefeito, Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e CI nº. 3173858 SSP/PA em Conivência a SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pelo(a) Sr(a) THAYS DE FATIMA DOS REIS RODRIGUES, doravante denominados CONTRATANTE e a D M DE AMORIM LTDA, representado(a) por DHONYS MEDEIROS DE AMORIM, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021 PREGÃO, mediante as cláusulas e condi ções a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PATA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010806	ADESIVO FORMATO LEITOSO 0,60X1,20M	UNIDADE	122,00	38,000	4.636,00
010807	ADESIVO FORMATO LEITOSO 1,20X2,000M	UNIDADE	122,00	143,000	17.446,00
010808	ADESIVO FORMATO LEITOSO 2,00X3,000M	UNIDADE	122,00	239,000	29.158,00
010809	BANNER,FORMATO 0,60X1,80M,IMPRESSÃO EM LONA	UNIDADE	23,00	48,000	1.104,00
010810	BANNER,FORMATO 1,50X2,00M, IMPRESSÃO EM LONA	UNIDADE	23,00	186,000	4.278,00
010811	BANNER,FORMATO 4,00X1,50M, IMPRESSÃO EM LONA	UNIDADE	23,00	240,000	5.520,00
010812	BOLSA PERSONALIZADA EM MATERIAL RECICLÁVEL	UNIDADE	180,00	14,900	2.682,00
010813	CAMISAS MALHA FIO 30,P,M,G.	UNIDADE	675,00	19,900	13.432,50
010814	CARTAZES IMPRESSO EM PAPEL COCHE FORMATO 46X64CM	UNIDADE	4.500,00	1,250	5.625,00
010815	CRACHÁ FUNCIONAL EM PV 6X9CM QUATRO CORES	UNIDADE	68,00	18,000	1.224,00
010816	PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL COUCHÊ 200G 4X4	UNIDADE	315,00	2,980	938,70
010817	FAIXA 3,00x0,70 EM LONA	UNIDADE	45,00	138,000	6.210,00
010818	FLYER 15X21CM.APRESENTAÇÃO:EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150GR OU SUPERIOR	UNIDADE	6.750,00	0,600	4.050,00
010819	CARTILHAS FORMATO 9 CARTILHAS FORMATO 9(CAPA EM PAPEL OFF SET 150G COLORIDO MIOLO EM PAPEL OFF SET 66G PRETO E BRANCO).	UNIDADE	113,00	28,000	3.164,00
010820	ADESIVO BOTON TAMANHO 5,5CM REDONDO	UNIDADE	270,00	0,990	267,30
010821	CERTIFICADO - 21X29 7CM,4X0 CORES,TINTA ESCALA EM SULFITE 240G	UNIDADE	360,00	2,100	756,00
010822	BLOCO DE SOLICITAÇÃO FORMATO 9 UMA COR.	UNIDADE	135,00	19,000	2.565,00
010823	FOLDER - FORMATO 9, 22X26CM	UNIDADE	6.750,00	1,400	9.450,00
				VALOR GLOBAL R$	112.506,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13 de Abril de 2021 e encerramento em 31 de Dezembro de 2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ 112.506,50 (cento e doze mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Exercício 2021 Atividade 0301.082430137.2.043 Manutenção de Piso Básico Variavel PBV/ SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0301.082440137.2.050 Serviço Basico Fixo - PBF/CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0301.082430137.2.044 Man. programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0301.082440137.2.047 Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família e Indivíduo - PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0301.082440137.2.051 Manutenção do IGD - Programa Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0301.082430137.2.042 Indice de Gestão Descentralizada IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstosno Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, 020.009.982-59, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 PREGÃO, celebrado com a empresa D M DE AMORIM LTDA, CNPJ: 39.825.868/0001-66, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PATA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

anexo do Edital.
8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO
10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES
11.1. É vedado à CONTRATADA:
11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO
13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO
14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de MARAPANIM/PA.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MARAPANIM - PA, em 13 de Abril de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS:62785311272

Assinado de forma digital por CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS:62785311272

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

THAYS DE FATIMA DOS REIS RODRIGUES:02550360273

Assinado de forma digital por THAYS DE FATIMA DOS REIS RODRIGUES:02550360273
Dados: 2021.04.28 17:50:41 -03'00'

THAYS DE FÁTIMA DOS REIS RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

D M DE AMORIM LTDA:39825868000166

Assinado de forma digital por D M DE AMORIM LTDA:39825868000166
Dados: 2021.04.20 08:02:39 -03'00'

D M DE AMORIM LTDA

TESTEMUNHAS: